



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Pedro nº. 2155 Centro CEP. 15.130-000 – Mirassol/SP ☎ Fax (017) 3253-9490

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br

e-mail: educamirassol@terra.com.br

Relatório Técnico Quadrimestral de Monitoramento e Avaliação de Parceria

DEPARTAMENTO	Departamento Municipal de Educação
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 169/2017
OBJETO	Ações Educativas Complementares para os alunos da Rede Municipal de Ensino
REFERÊNCIA	Lei nº 13.019 e alterações posteriores
OSC	União Brasil Karatê-Do Shitoryu kai
CNPJ	07.433.983/0001-07
COMPETÊNCIA	Meses: 09 a 12/2020 – 3º QUADRIMESTRE
COMISSÃO DESIGNADA	Decreto nº 5.458 de 28/06/2018 alterado pelo Decreto nº 5.481 de 21/09/2018

RELATÓRIO

Reuniram-se no Departamento Municipal de Educação de Mirassol, no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 169/2017, designada pelo Decreto nº 5.458 de 28/06/2018 alterado pelo Decreto nº 5.481 de 21/09/2018, composta pelos seguintes membros: Diego Anderson Monteiro Domingos, Valéria Aparecida Rosa, Simone Viraqua da Silva Amorim e Rosana Bongardi da Cunha para analisar e deliberar sobre as atividades e metas previstas para o **3º quadrimestre**, compreendidas **entre os meses de SETEMBRO a DEZEMBRO/2020**. Possuindo um saldo **anterior no valor de R\$119.067,49** (cento e dezenove mil, sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) **repasses no quadrimestre totalizando R\$410.665,43** (quatrocentos e dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) **rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 57,64** (cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), **totalizando uma receita no valor de R\$ 529.790,56** (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) **despesas no valor de R\$ 393.294,22** (trezentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) **valor a devolver ao Órgão Concessor R\$ 136.396,34** (cento e trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) **valor autorizado para aplicação no período seguinte R\$ 100,00** (cem reais) chegando-se ao seguinte parecer:

CONCLUSÃO

Diante da análise da Planilha apresentada pela União Brasil Karate – Do Shitoryu Kai, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.433.983/0001-07, manifestamos favoráveis as atividades executadas no período de SETEMBRO a DEZEMBRO/2020, conforme parâmetros do Termo de Colaboração nº 169/2017, avaliamos como regular a prestação de contas.

Mirassol-SP, 29 de janeiro de 2021

Diogo Anderson Monteiro Domingos

Simone Viraqua da Silva Amorim

Valeria Aparecida Rosa

Rosana Bongardi da Cunha